



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2025 – LEG

AUTORIA: EDMILTON CARLOS DA SILVA

SÚMULA: – Altera denominação de próprios municipais, e dá outras providências. – Rua Família Bonete.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º – Altera a denominação da “**Rua da Alegria**”, na área central do município, que passa a ser denominada como **RUA FAMÍLIA BONETE**, em homenagem a estes que foram pioneiros de Marilândia do Sul.

Art. 2º – Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aos 28 de abril de 2025.

EDMILTON CARLOS DA SILVA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

Justificativa para Projeto de Lei Nº 008/2025 - LEG.

Prezados Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa alterar a denominação da atual "Rua da Alegria", localizada na área central deste município, para "RUA FAMÍLIA BONETE".

Esta proposição presta justa homenagem à Família Bonete, pioneiros de Marilândia do Sul e figuras de inestimável importância na construção e desenvolvimento de nossa cidade. A nova denominação perpetuará a memória desses notáveis cidadãos, garantindo que futuras gerações, ao se depararem com o nome da rua, busquem conhecer sua história e reconheçam sua fundamental contribuição para o nosso município.

